



Editais Sala de Leitura 2026

A diretora da **E.E. PEI Margarida de Camillis**, de acordo com a Resolução SEDUC Nº 7, DE 22 de janeiro de 2026, torna público o edital de seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura.

1 - Dos Requisitos:

- a) **titular de cargo**, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira–Espanhol;
- b) **ocupante de função-atividade**, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) **docentes readaptados**, conforme legislação vigente; ou
- d) **docentes titulares de cargo** dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º deste artigo e com o artigo 6º desta Resolução.

2 - Das Atribuições:

São atribuições do Professor Articulador da Sala de Leitura:

- I - Elaborar o Plano de Ação, utilizado como instrumento orientador de sua atuação, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa Sala de Leitura;
- II - Participar das orientações técnicas promovidas pelas URE e pelo órgão setorial, vinculadas ao Programa Sala de Leitura, cumprindo as demandas e entregas pedagógicas nos prazos estabelecidos;
- III - Planejar e executar atividades que articulem os conteúdos curriculares aos recursos físicos e digitais da Sala de Leitura, em alinhamento com os projetos pedagógicos da escola, das URE e do órgão setorial;
- IV - Atuar no apoio e orientação aos estudantes, incentivando o uso das plataformas educacionais, com ênfase naquelas vinculadas ao Programa Sala de Leitura;
- V - Contribuir para o aprofundamento, a recuperação e a recomposição das aprendizagens, com foco nas competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita;
- VI - Estabelecer parcerias com docentes de diferentes componentes curriculares, promovendo a integração interdisciplinar e o fortalecimento das práticas culturais, de leitura, escrita, pesquisa e recomposição das aprendizagens;
- VII - Promover e incentivar a visitação, participação e utilização da Sala de Leitura pela comunidade escolar, especialmente por docentes e estudantes, como espaço de realização de atividades pedagógicas;
- VIII - Organizar e dinamizar a Sala de Leitura como ambiente de aprendizagem, convivência e expressão cultural;
- IX - Desenvolver ações e utilizar espaços alternativos que contribuam para o fomento à leitura e para o alinhamento do Programa Sala de Leitura às estratégias pedagógicas da unidade escolar;
- X - Estimular a participação dos estudantes em ações que promovam o protagonismo juvenil, a valorização da diversidade e o desenvolvimento da autonomia intelectual;
- XI - Registrar, sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, produzindo estudos, relatórios e demais documentos, conforme as orientações e demandas do órgão setorial, por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
ESCOLA ESTADUAL PEI MARGARIDA DE CAMILLIS
Rua Portugal, nº 261, Vila Varela – Poá/SP – CEP. 08558-200 – Tel.: 4638.1245
e-mail e007316a@educacao.sp.gov.br

meio de instrumentos e plataformas oficiais definidos pelo órgão setorial e por meio de instrumentos próprios da unidade escolar, contribuindo para o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa Sala de Leitura;

XII - Participar das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas na unidade escolar e dos Planejamentos de Aula transmitidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE, conforme sua jornada de trabalho, incluindo aquelas voltadas ao desenvolvimento de práticas de leitura e escrita, em consonância com as diretrizes do Programa Sala de Leitura.

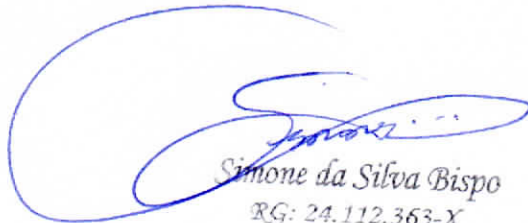
3 - Da Seleção:

Enviar plano de ação com público-alvo de atendimento, objetivo, justificativa, ações estratégicas e prazo de realização dos projetos e currículo com dados pessoais, qualificação profissional e telefones para contato através do e-mail: e007316a@educacao.sp.gov.br até dia 24/02/2026 às 17 horas.

A direção entrará em contato para agendar a entrevista.

4 - Das Vagas:

- 2 vagas de 16 aulas; ou
- 1 vaga de 32 aulas.



Simone da Silva Bispo
RG: 24.112.363-X
Diretor de Escola